

Acta da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Chão de Couce realizada no dia quatro de Setembro de dois mil e vinte. -----

Aos **quatro** dias do mês de **Setembro** do ano de **dois mil e vinte**, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Chão de Couce sob a Presidência do Senhor Fernando Jorge Batista Rodrigues, na qualidade de Presidente e Ana Cristina Santos Marques e Luís Manuel da Conceição Henriques, respectivamente Secretária e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período antes da ordem do dia

1. Aprovação da acta da reunião anterior; -----

Ordem do dia

1. Análise da correspondência recebida; -----
2. Quinta alteração ao orçamento; -----
3. Execução de Diversas Pavimentações: Rua da Cerca, Rua do Loureiro, Rua do Guincho, Travessa do Guincho e Rua José Malhoa – Recepção Provisória e Conta Final. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente às vinte horas e trinta declarou aberta a reunião:-----

- **Aprovação da Acta da reunião anterior:** A acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade -----

ORDEM DO DIA

- Entrou-se de seguida no período da ordem do dia, passando-se à apreciação dos seguintes assuntos: -----

- **Análise da correspondência recebida:** Foi analisada toda a correspondência recebida e dado o respectivo encaminhamento. -----

- **Quinta Alteração ao Orçamento:** Verifica-se que algumas rubricas orçamentais da despesa não tem verba suficiente, pelo que foi deliberado por unanimidade proceder ao reforço das mesmas, no valor total de quatro mil, duzentos e quarenta e nove euros e diminuir outras no

mesmo montante para compensação, conforme documentos arquivados em pasta anexa a este livro de actas. -----

- Execução de Diversas Pavimentações: Rua da Cerca, Rua do Loureiro, Rua do Guincho, Travessa do Guincho e Rua José Malhoa – Recepção Provisória e Conta Final– Foi presente à reunião a recepção provisória e conta final da empreitada, de 31-08-2020, apresentado o valor de **15 345,20€** (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos), mais IVA à taxa de 6%. -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade. -----

Foi ainda deliberado, nos termos do art. 401º do Código dos Contratos, submeter a Conta Final, para análise do adjudicatário da empreitada. -----

Aprovação da acta em minuta: A Junta de Freguesia deliberou, ao abrigo do número três do artigo noventa e dois da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovar a presente acta em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, da qual para constar e todos os efeitos legais se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada, pelo Presidente, pela Secretária e pelo Tesoureiro. -----

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro _____

